

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.

Carta do Rio para Cultura Infância

Esta carta foi elaborada com base nas discussões realizadas no Centro de Referência Cultura Infância – Teatro Jockey – Rio de Janeiro, entre 23 e 24 de setembro de 2014, por ocasião do I Fórum Nacional Cultura Infância.

A Cultura Infância acolhe manifestações e processos culturais e artísticos produzidos por crianças, adolescentes e adultos, além de processos de participação e criação coletiva, que visam investigar e pensar a infância. As discussões foram divididas nos eixos: Tempo, Espaço, Linguagem e Educação, que tiveram a intenção de atender a todas as crianças e adolescentes brasileiros, seja por ações e estímulos criados e produzidos por eles, seja por estímulos e reconhecimento de artistas, produtores, educadores e pesquisadores dedicados à infância. Foram priorizadas três diretrizes por eixo, a partir da sistematização do acúmulo de diretrizes, propostas e metas produzidas desde 2008, no âmbito do Ministério da Cultura.

A fim de criar um alinhamento conceitual e teórico destas propostas, entende-se que a Cultura Infância compreende *o brincar* como a principal linguagem e manifestação da infância, assim como também contempla as linguagens e manifestações artísticas e culturais que têm a criança e o adolescente como produtores, gestores e público de produções e processos, sejam eles contemporâneos, tradicionais, eruditos, populares, étnicos, entre outros. Ainda foi considerado que as manifestações e processos culturais e artísticos, sejam eles infantis e/ou dedicadas às crianças, são importantes e essenciais vias de interpretação, significação e entendimento do mundo.

As propostas de todos os eixos reconhecem a criança e o adolescente como prioridade absoluta, com base no artigo 227 da Constituição Federal Brasileira/88. Atendem também ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA, LEI 8069/90) que entende as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e que, principalmente, os reconhecem como cidadãos e agentes de cultura em toda sua complexidade, que oferecem contribuições relevantes e essenciais para o desenvolvimento humano e cultural do país, devendo assim legitimar a Cultura Infância como manifestação cultural brasileira.

Ainda foi destacada a importância de relacionar as propostas a toda possível diversidade de iniciativas, grupos e programas dedicados à infância em âmbito municipal, estadual, distrital e nacional, de modo a garantir que as mesmas contemplem as dimensões regionais e nacionais, suas necessidades, autenticidade e criatividade e, além disso, a inovação permanente e contínua de ações e novas propostas. Devendo assim nunca estar relacionado a um único programa de governo já existente, ao contrário, todas as ações e propostas deverão ganhar caráter articulador e agregador como política pública de Estado entre todas as iniciativas. Para tanto, torna-se necessária a inclusão da representação da Cultura Infância no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC).

Propomos ao Ministério da Cultura e ao CNPC a inclusão de três metas na revisão do Plano Nacional de Cultura:

1 - Criar o **Fundo Nacional Cultura Infância** que garanta a implementação, realização e fomento das políticas públicas culturais para a infância, contemplados no PNC pela Meta 47, de forma transversal e transdisciplinar;

2 - Criar 100 Centros de Referência Cultura Infância para a convergência das políticas públicas voltadas à Cultura Infância (transversal e multidisciplinar) em todo território nacional;

3 – Assegurar que 100% dos estados e municípios aderidos ao Sistema Nacional de Cultura prevejam metas, programas, ações e dotações orçamentárias para Cultura Infância.

Esta carta foi redigida coletivamente durante a plenária de conclusão do I Fórum Nacional Cultura Infância com contribuições de representantes de diferentes regiões do Brasil, da sociedade civil organizada, dos Pontos de Cultura, Pontinhos, artistas, produtores, gestores públicos e privados, pesquisadores, universitários, educadores, crianças e adolescentes.

Eixo Tempo: Dimensões contempladas: O Brincar, Tempo e infância, Infância e memória.

1-Garantir o tempo presente da criança para brincar. Incentivar e estimular os adultos à prática lúdica, para que compreendam e se sensibilizem para o universo da infância. Criar núcleos de documentação e prática da Cultura da infância: mapeamento, registro, preservação, valorização, acesso e disponibilização à Cultura tradicional da Infância (brinquedos e brincadeiras) de todo o país, integrando esse acesso às novas tecnologias.

2-Reconhecer, declarar e assegurar o exercício e tempo da infância em constante criação e recriação, dando visibilidade e prioridade absoluta à sua cultura.

3-Garantir o compartilhamento e troca entre as várias gerações e entre os mestres da Cultura da Infância, detentores dos saberes relacionados aos brinquedos e brincadeiras.

Eixo Espaço: Dimensões contempladas: Todos os espaços são entendidos como espaços potentes de cultura e cidadania, e a questão geográfica e territorial foi destacada para garantir o reconhecimento da diversidade em cada modo de viver, de estar e conviver na cidade e nos ambientes, sejam eles rurais, urbanos, do interior, das pequenas, médias e grandes cidades do país. Vale ainda ressaltar que o espaço foi entendido de maneira ampla, onde estão contemplados espaços públicos, espaços abertos, fechados, virtuais e a natureza.

1. Criar, equipar, manter, cuidar, reconhecer e ampliar, de forma continuada, espaços públicos, inclusive os virtuais, voltados para a cultura infância, seguros, saudáveis e acessíveis, que valorizem o brincar livre, a arte e o contato com a natureza.
2. Democratizar o acesso à cultura e expressão das crianças e adolescentes nos espaços e equipamentos culturais, favorecendo a convivência familiar, comunitária e intergeracional, respeitando a diversidade e as diferenças, valorizando as múltiplas linguagens artísticas, e a troca de fazeres e saberes.
3. Criar e fortalecer políticas públicas continuadas de fomento e investimento, em níveis municipais, estaduais e federal, voltadas especificamente para criar, equipar, manter, reconhecer e melhor aproveitar os espaços existentes (escolas, bibliotecas, museus, teatros, cinemas, pontos de cultura, praças, parques, entre outros), e projetos específicos para criação, manutenção, mobilidade e ocupação dos espaços destinados à Cultura Infância, distribuídos por todas as regiões do Brasil.

Eixo Linguagem Dimensões contempladas: fomento, formação, estímulo, manutenção, circulação, intercâmbio e reconhecimento.

1 – Garantir diferentes mecanismos anuais de financiamento e estímulo para criação, produção, manutenção e circulação de produções que tenham a criança e o adolescente como público e como agente de cultura.

2 – Assegurar que os estados e municípios aderidos ao Sistema Nacional de Cultura prevejam metas, programas, ações e dotações orçamentárias para Cultura Infância.

3 – Criar, reconhecer e apoiar redes nacionais de artistas, produtores, educadores e pesquisadores dedicados à infância, contemplando ações de formação, articulação e intercâmbio, tais como: mapeamento de iniciativas, laboratórios criativos, seminários, festivais, mostras, oficinas e residências artísticas em âmbito regional, nacional e internacional.

4 - Revitalizar e criar condições organizacionais e de infraestrutura para que parques, praças, escolas e outros sejam reconhecidos como espaços públicos de convivência e diálogo, capazes de abrigar grande diversidade de manifestações artísticas e culturais dedicadas à infância e produzidas pelas crianças.

Eixo Educação:

1 - identificar, promover e fomentar ações culturais que reconheçam as crianças e adolescentes como geradores, produtores e gestores de cultura em seus processos formativos (formais e não formais);

2 - garantir processos dialógicos, continuados e transversais de formação em cultura da infância e arte como via de interpretação, significação e entendimento do mundo, para todos os agentes educativos (educadores, mediadores, gestores), contemplando as linguagens das artes, as culturas tradicionais de matrizes africanas e indígenas, as culturas populares, a diversidade biocultural e a acessibilidade;

3 - fomentar a formação de crianças adolescentes e educadores nas diferentes linguagens da arte por meio do incentivo a ações curriculares e extracurriculares de fruição e criação

artísticas nas escolas e espaços públicos culturais, e do estímulo a continuidade de ações já existentes, de forma a garantir a experiência da arte na infância, em sua diversidade geográfica, histórica e estética.